



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 28/03/2023 (vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três), às 10h:00 (dez horas), na sala da Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Armação dos Búzios, sito à Estrada da Usina Velha, nº 600, Centro, Armação dos Búzios - RJ, CEP.: 28.950-000, reuniu-se a Comissão de Pregão, instituída pelo Decreto nº 1.817/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17/01/2022 (dezesete de janeiro de dois mil e vinte e dois), presentes o Pregoeiro, o Sr. Paulo Henrique de Lima Santana, para examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao pleito em questão, e três membros da Equipe de Apoio, as Sras. Simone de Souza Cardoso e Elizabete de Oliveira Braga e o Sr. Renan Moreira Raposo da Silva, havendo por objeto o Registro de Preços para futura e pretensa contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Veículos e Van/Furgão Tipo Ambulância, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 12 (doze) meses, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE.

Inicialmente, registre-se que, considerando que o Município dispõe da Lei Municipal nº 1509/2019 e regulamentação interna no sentido de que toda sessão de licitação deve ser gravada e transmitida ao vivo, foi informado aos presentes que o procedimento será realizado com transmissão via Facebook, na página oficial desta Prefeitura Municipal.

Após, o Sr. Pregoeiro prosseguiu anunciando aos presentes que iniciaria os trabalhos com a análise da documentação de credenciamento das participantes, pelo que enfatizou que todos os documentos desta etapa deveriam ser entregues fora dos envelopes de habilitação e proposta.

Foram recolhidos os documentos de credenciamento e os envelopes contendo a documentação de habilitação e a proposta de preço das empresas presentes, estes devidamente lacrados.

Compareceram à sessão as seguintes empresas e seus respectivos representantes:

1. A empresa E J Fiel Turismo Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 03.632.896/0001-10, representada pelo Sr. Hudson Pereira de Oliveira;
2. A empresa D H Serviços e Construções Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 12.236.853/0001-06, representada pelo Sr. Adalberto Martiniano Alves Júnior;
3. A empresa Real Locadora de Automóveis Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 09.601.070/0001-70, representada pelo Sr. Romilson Gomes Sobrinho;
4. A empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.189.056/0001-48, representada pelo Sr. Francisco de Assis Siqueira Junior;
5. A empresa Localiza Veículos Especiais S. A. inscrita no CNPJ sob o nº 02.491.558/0001-42, representada pelo Sr. Kainã Nespoli Cardoso;
6. A empresa Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 00.082.648/0001-54, representada pelo Sr. Jefferson dos Santos Santana;
7. A empresa Vialoc Serviços e Locações Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 15.618.262/0001-91, representada pelo Sr. Arthur Barbara Jager;



PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

8. A empresa Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda. inscrita no CNPJ sob o nº 07.403.484/0001-69, representada pelo Sr. Guilherme Porto dos Santos;
9. A empresa Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC inscrita no CNPJ sob o nº 17.162.280/0001-37, representada pelo Sr. Dário dos Santos Camargo;

Ultrapassada a análise da documentação de credenciamento, foi constatado o seguinte quadro:

As empresas E J Fiel Turismo Ltda., Localiza Veículos Especiais S. A., Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. e Vialoc Serviços e Locações Ltda. deixaram de apresentar o comprovante de regularidade dos seus respectivos quadros societários e representantes, em especial ao impedimento daquelas em contratar com o Poder Público perante o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), apresentando a Certidão Negativa Correccional expedida pela CGU. Por seu turno, as empresas Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda. e Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC deixaram de apresentar o comprovante de regularidade do seu representante em relação ao impedimento em contratar com o Poder Público perante aqueles órgãos.

Considerando que as empresas deixaram de atender a disposição do item 10.5.1, "f" do instrumento convocatório e, na forma determinada pelo item 10.5.4 daquele edital, o Sr. Pregoeiro decidiu pelo impedimento de participação das empresas no certame.

As demais empresas presentes foram consideradas devidamente credenciadas a participar do certame, sem ressalvas.

Após, o Sr. Pregoeiro franqueou o acesso aos documentos de credenciamento aos representantes das empresas para suas análises pessoais, solicitando sua rubrica na referida documentação, pelo que estes atestam plena vista à documentação.

Considerando o grande número de concorrentes na sessão e o limitado espaço físico, os representantes propuseram a formação de uma comissão para a conferência da documentação, pelo que, o fizeram, os representantes das empresas D H Serviços e Construções Ltda., Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP, Localiza Veículos Especiais S. A. e Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda.. Ainda assim, o Pregoeiro reforçou que o acesso à documentação é livre e franqueado a todos os interessados. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Em sequência, o Sr. Pregoeiro prosseguiu com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas que seguem participando do certame, pelo que o solicitou as rubricas dos licitantes presentes na documentação apresentada. Após finalizada a conferência, o Pregoeiro novamente franqueou o acesso aos documentos de credenciamento a todos os interessados, pelo que todos atestam plena vista à documentação.

Após a análise de mérito das propostas apresentadas, na forma estabelecida pelo item 11 e subitens seguintes do instrumento convocatório, foi constatado o seguinte quadro:



PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO

A empresa D H Serviços e Construções Ltda. deixou de apresentar marca e modelo dos veículos, na forma estabelecida pelo item 11.1, "d" do instrumento convocatório. Neste sentido, fica a proposta desclassificada, na forma do item 13.5.5.2 do edital de licitação.

Por seu turno, a empresa Real Locadora de Automóveis Ltda. deixou de apresentar as declarações previstas nos itens 11.1.3 e 11.1.4 do instrumento convocatório. Neste sentido, fica a proposta desclassificada, na forma do item 13.5.5.1 do edital de licitação.

No que diz respeito à proposta de preços apresentada pela empresa Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP, os licitantes presentes manifestaram que os itens cotados não atenderiam às especificações do edital, razão pela qual o Sr. Pregoeiro decidiu por suspender a sessão para encaminhar os autos à Secretaria Requisitante para avaliação das marcas e modelos apresentados pela empresa.

Em continuidade, os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação das demais empresas participantes foram lacrados e foi solicitada a conferência e rubrica pelos participantes, pelo que todos atestam a plena inviolabilidade dos invólucros, os quais ficam sob posse da comissão.

Considerando o deslinde da sessão, os representantes das empresas Real Locadora de Automóveis Ltda., Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. e Vialoc Serviços e Locações Ltda. solicitaram a retirada dos seus envelopes, pelo que à primeira foi entregue o envelope contendo a documentação de habilitação e às demais os envelopes contendo a proposta de preços e a documentação de habilitação, todos devidamente lacrados, na forma como foram entregues à Comissão fato este atestado por todos.

Por fim, o Sr. Pregoeiro informou e deixa registrado que toda a eventual documentação relativa aos próximos atos inerentes ao procedimento licitatório, inclusive o chamamento para continuidade dos trabalhos, será publicada no portal da transparência do município, pelo que recomenda aos licitantes que visitem diariamente o referido sítio eletrônico para acompanhamento do deslinde do certame.

Assim sendo, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, sendo esta ATA, depois de lida e achada conforme, assinada pela Comissão de Pregão e pelos licitantes ainda presentes na sessão.

PAULO HENRIQUE DE LIMA SANTANA
PREGOEIRO

RENAN M. RAPOSO DA SILVA
EQUIPE DE APOIO

ELIZABETE DE OLIVEIRA BRAGA
EQUIPE DE APOIO

SIMONE DE SOUZA CARDOSO
EQUIPE DE APOIO

E J Fiel Turismo Ltda.

D H Serviços e Construções Ltda.



BÚZIOS
PREFEITURA

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios
Secretaria Municipal de Administração
Coordenadoria Especial de Licitações e Contratos

PROCESSO Nº 7.538/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

ATA Nº 001 DA REUNIÃO REALIZADA PELA COMISSÃO DE PREGÃO, NA FORMA ABAIXO:

Real Locadora de Automóveis Ltda. _____

Porto & Porto Locação de Automóveis Ltda. - EPP _____

Localiza Veículos Especiais S. A. _____

Ban Car de Iguaçu Veículos Ltda. _____

Vialoc Serviços e Locações Ltda. _____

Medicar Emergências Médicas São Paulo Ltda. _____

Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S/A - EBEC _____